

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

Rafhael Francis Freitas da Silva

**AS MOBILIZAÇÕES POPULARES DURANTE O REINADO DE D. MIGUEL,
1828-1834**

Mariana
2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Rafhael Francis Freitas da Silva

**AS MOBILIZAÇÕES POPULARES DURANTE O REINADO DE D. MIGUEL,
1828-1834**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, para obtenção do título de Bacharel em História
Orientadora: Professora Dr^a Andrea Lisly Gonçalves

Mariana
2024



FOLHA DE APROVAÇÃO

Rhafael Francis Freitas da Silva

As mobilizações populares durante o reinado de d. Miguel, 1828-1834

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em História

Aprovada em 03 de fevereiro de 2024

Membros da banca

Doutora- Andréa Lisly Gonçalves - Orientador(a) (Universidade Federal de Ouro Preto)

Doutora- Kelly Eleutério Machado de Oliveira - (Universidade de São Paulo - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo)

Andréa Lisly Gonçalves, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 03/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Lisly Goncalves, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/05/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712017** e o código CRC **3F3E4760**.

Dedico aos meus pais, Gracia Helena e Afonso de Ligório, que não mediram esforços para que eu tivesse todas as condições materiais necessárias para os estudos e o apoio emocional que me valeram. Eu venci, vocês venceram unidos à mim. À minha querida Gabi, que sempre me desejou o melhor e me apoiou sempre. A todas as mãos que me serviram de apoio e rede de proteção ao longo de toda graduação. Ao Presidente Lula e à Presidenta Dilma, que criaram políticas públicas para a educação superior, que permitiram que eu mudasse meu destino. A todas as pessoas que me acolheram com fraternidade em Mariana e foram amparo nos momentos mais complexos e alegres destes longos nove anos. Aos moradores de Bento Rodrigues, impactados pelo crime socioambiental cometido pela mineradora VALE, com os quais morei junto por meses no Hotel Central de Mariana e que me acolheram com carinho familiar, mesmo diante das perdas irreparáveis.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao acolhimento que recebi nas “Moitas” para morar e pelos colegas e alguns amigos que fiz para a vida.

Agradeço especialmente aos meus orientadores pelo valoroso e profundo suporte que dedicaram a mim durante as Iniciações Científicas. Professores Doutor Francisco Eduardo de Andrade e Professora Doutora Andrea Lisly Gonçalves, essa quem me orientou na produção deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Aos órgãos de fomento à pesquisa científica CNPq, PIP e PIBIC que viabilizaram as bolsas para execução das pesquisas.

Aos responsáveis pelos acervos locais: Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar (APNSP), Arquivo da Casa dos Contos de Ouro Preto, Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas (UFOP), Arquivo Público Municipal de Ouro Preto, pela colaboração ao acesso das obras e documentos necessários e à Andrea Lisly, pelo rico material cedido do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), de Portugal.

Ao grupo de estudos Impérios e Lugares do Brasil (ILB – UFOP), espaço de discussões, debates historiográficos e análises documentais.

À Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), que me proporcionou as bolsas e direitos para permanência estudantil e ao Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), do qual fui membro e colaborei para elaboração de propostas e demandas para permanência dos estudantes vulneráveis socioeconomicamente.

Amizade estelar

“Nós éramos amigos e nos tornamos estranhos um para o outro. Mas está bem que seja assim, e não vamos ocultar e obscurecer isto, como se fosse motivo de vergonha. Somos dois navios que possuem, cada qual, seu objetivo e seu caminho; podemos nos cruzar e celebrar juntos uma festa, como já fizemos — e os bons navios ficaram placidamente no mesmo porto e sob o mesmo sol. Parecendo haver chegado ao seu destino e ter tido um só destino. Mas, então, a todo-poderosa força de nossa missão nos afastou novamente, em direção a mares e quadrantes diversos, e talvez nunca mais nos vejamos de novo — ou talvez nos vejamos, sim, mas sem nos reconhecermos: os diferentes mares e sóis nos modificaram! Que tenhamos de nos tornar estranhos um para o outro é da lei acima de nós: justamente por isso deve-se tornar mais sagrado o pensamento de nossa antiga amizade! Existe provavelmente uma enorme curva invisível, uma órbita estelar em que nossas tão diversas trilhas e metas estejam incluídas como pequenos trajetos — elevemo-nos a esse pensamento! Mas nossa vida é muito breve e nossa vista muito fraca, para podermos ser mais que amigos no sentido dessa elevada possibilidade. — E assim crer em nossa amizade estelar, ainda que tenhamos de ser inimigos na Terra”.

(Nietzsche, *A Gaia Ciência*, aforismo 279).

Resumo

Neste artigo, elucidam-se alguns aspectos do reinado de d. Miguel, irmão mais moço de d. Pedro I, em Portugal, instaurado através de um golpe de Estado. O ano é 1828, enquanto no Brasil ocorria a disputa cisplatina, em Portugal iniciava-se uma curta, porém intensa e acirrada disputa pelo poder Real, que duraria seis anos, findando-se em 1834. O proclamado rei, D. Miguel, de posição política absolutista, irá construir um campo de batalha na seara das ideias e do combate entre defensores deste e dos então chamados Constitucionalistas, que não viam autoridade num monarca que desprezava a Constituição. Ele se aliara à alta hierarquia das Instituições mais poderosas do Reino: a Igreja e o Poder Militar para manter o antigo regime e conservar a monarquia operante e dominadora. Desta feita, as mobilizações populares eclodem em todo Portugal e o conflito foi estabelecido. Assiste-se a uma série de fatos que demonstram a horizontalidade, mas também a verticalidade dos protestos, que alcançam toda sorte de súditos. Cabe ressaltar a importância do tema, por se tratar de evento histórico desconhecido entre os estudantes de História do ensino médio à graduação, que colabora para compreender, de modo mais completo, também a história do Brasil.

Palavras-chave: miguelismo; contrarrevolução; revoltas populares

Abstract

In this article, some aspects of the reign of Dom Miguel, younger brother of Dom Pedro I, in Portugal are elucidated, established through a coup d'état. The year is 1828, while the Cisplatine dispute was taking place in Brazil, a short but intense and fierce power struggle for the Portuguese throne was unfolding, lasting six years and ending in 1834. The proclaimed king, Dom Miguel, with an absolutist political stance, would create a battlefield in the realm of ideas and conflict between supporters of his rule and the so-called Constitutionalists, who did not recognize authority in a monarch who disregarded the Constitution. He allied himself with the highest echelons of the most powerful institutions in the kingdom: the Church and the Military Power, to maintain the old regime and preserve the operative and dominating monarchy. Thus, popular mobilizations erupted throughout Portugal, and the conflict was established. A series of events unfolded that demonstrated both the breadth and depth of the protests, involving all sorts of subjects. It is worth emphasizing the importance of the topic, as it represents a historical event unknown to students from high school to undergraduate history, contributing to a more comprehensive understanding of the history of Brazil as well.

Key words: miguelismo; contrarrevolução; revoltas populares

SUMÁRIO

Portugal em polvorosa	9
Quadro 1. Amostra de pessoas presas, com motivação política e penas aplicadas.....	13
O povo	16
Diversidade, diversão e sedição	18
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	21
DOCUMENTAÇÃO PRIMÁRIA	22

As mobilizações populares durante o reinado de d. Miguel, 1828-1834

Discente: Rafael Francis Freitas da Silva¹

Orientadora: Professora Dr^a LISLY, Andreia²

Portugal em polvorosa

A expressão exposta acima “Portugal em polvorosa”, representa figurativamente um estado de agitação, tumulto, através de eventos extraordinários que apontam para movimentos e situações políticas intensas, crises sociais, protestos em grandes proporções, ou qualquer outra situação causadora de significativa transformação e ruptura na sociedade e estrutura colonial da monarquia portuguesa.

Em 1808, o Brasil passou a ser a sede da monarquia portuguesa, marcando um momento crucial na história do país e de Portugal. A transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro ocorreu em decorrência das ameaças napoleônicas na Europa, levando Dom João VI a tomar a decisão estratégica de estabelecer-se no Brasil, então colônia. Essa mudança teve impactos profundos e duradouros, não apenas na dinâmica política e econômica, mas também nas estruturas sociais e culturais, pois, a vinda da família real teve um impacto significativo como um forte impulsionador das narrativas ilustradas que já permeavam o discurso escrito luso-brasileiro por várias décadas, conforme descreve Kantor (2004).

Com a presença da família real no Brasil, iniciou-se um processo de transformação significativo, conhecido como o "Período Joanino". A abertura dos portos às nações amigas em 1808 impulsionou o comércio e alterou as relações econômicas, promovendo um desenvolvimento inicial que contribuiria para a futura independência do Brasil. Além disso, a presença da corte trouxe consigo um conjunto de ideias e influências europeias, estimulando mudanças nas artes, na educação e na cultura brasileira (ARAUJO, 2009).

Esse período também testemunhou a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves, em 1815, conferindo ao país uma posição diferenciada dentro do Império Português. Contudo, as sementes do anseio por autonomia foram plantadas durante a permanência da corte no Rio de Janeiro, culminando, décadas

¹ Graduando em História pela Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP.

² Agradeço muito particular e especialmente a professora, orientadora, amiga e boa conviva, Dr^a Andrea Lisly, que, durante a Iniciação Científica não mediu esforços para que eu compreendesse esse momento agitado e complexo da história luso-brasileira. A documentação posta à disposição por ela gerou inúmeros questionamentos e estas páginas são resultado de um destes

depois, no processo de independência em 1822, liderado por Dom Pedro I. Assim, o episódio de 1808 não apenas alterou o destino da monarquia portuguesa, mas também desencadeou uma série de transformações que moldaram a trajetória do Brasil como nação independente (SILVA, 2020).

Importante destacar que, por se tratar de documentos oficiais, guardados e mantidos pelos governos, analisa-se e procura-se sempre as lacunas que os mesmos deixam, evidenciando a riqueza desta documentação. Os catálogos que foram analisados, dizem respeito aos inúmeros processos-crime levantados contra uma variedade quase imensurável de cidadãos de toda sorte, sendo boa parte deles de origem portuguesa. Mas, encontram-se também estrangeiros que, por motivos diversos que caberiam maior aprofundamento e investigação, serão deixados para oportunidade posterior, com maiores riquezas de detalhes e análises.

Com a mudança da família Real para a colônia tropical continental, situação ainda não assimilada integralmente pelos reinóis, muitos problemas sociais e de natureza institucional se instalaram em Portugal, deixado à míngua pela família Real. A Revolução do Porto (1820), ou movimento vintista, foi uma demonstração da insatisfação dos lusos com seus governantes e ao mesmo tempo exposição de certa fragilidade política, dadas as circunstâncias da mudança feita para a colônia americana, germinando daí a primeira experiência liberal portuguesa.

A segunda, viria logo a seguir, com uma certa inversão na ordem de direcionamento da legislação imperial. Quanta ignomínia, humilhação e desprezo devem ter sentido os lusos mais conservadores ao receberem da sua ex-colônia uma Carta Constitucional, a de 1824, feita em terras tropicais, outorgada por D. Pedro I e transferida para a península, apenas adaptada ao Reino. A efervescência das memórias de uma Portugal outrora dona e proprietária da última palavra causou uma grave crise de identidade entre eles. Identidade esta que - a nível global - neste século XIX estava sendo delineada vagarosamente, mas sem grandes chances de voltar ao sistema do Antigo Regime, pois conforme destaca Araujo (2009):

A transferência da Corte foi imediatamente interpretado como a ruptura com um tempo velho e a abertura de uma nova época. Assim, podemos dizer que o ano de 1808 já nasce como um evento de reconhecida importância histórica. A transformação de um acontecimento em fato histórico no interior de uma narrativa serve, entre outras coisas, para administrar seu caráter ameaçador. Ou ele é identificado com um evento do passado a partir do qual seu futuro pode ser antecipado, ou é disposto em uma cadeia de acontecimentos que lhe serve de contexto e permite prever seus desenvolvimentos. Essas duas formas, uma antiga e outra moderna, eram articuladas para explicar o evento 1808, embora seu ineditismo, por muitos atores salientado, exigisse narrativas processuais, já que no passado nada similar poderia ser encontrado ao qual pudesse ser comparado.

Bom! É só se lembrar do resultado, no século anterior, da Revolução Francesa, que os medos e cismas de perder o controle tradicional e o possível desmonte da estrutura social, política e religiosa, em parte, se explica nos reinos europeus. Viver dois períodos de experiência liberal conflitantes com o peso da tradição e com miríades de pensamentos e expressões diversas, levou Portugal a uma situação delicada, onde, uma forte intervenção no sentido de frear esse movimento deveria ser praticada o quanto antes. A figura pessoal e política de D. Miguel adentra com força neste contexto. Logo em 1828, as cortes tradicionais declararam Rei a pessoa de D. Miguel, ansiosas pela retomada do conservadorismo luso.

No que se refere ao reinado de D. Miguel, curto período em que eclodiram várias revoltas, com vivas e contras a este, há material de grande valor, qualidade e possibilidade de interpretações das mais variadas. Ao observar a extensa documentação dos livros de processos políticos do reinado, contido no fundo dos feitos findos, organizados e localizados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Portugal, há inúmeros motivos que causavam prisões, degredos e exposição pública, além das mais variadas formas de violência contra os que se opunham ao miguelismo forte e antiliberal.

Os portugueses contavam com a ajuda de estrangeiros, que, traziam em si algum germe de ideário nacionalista, porém, como uma nuvem, ainda nebuloso e sem os contornos e demarcações geográficas e políticas que mais tarde avançariam e estruturariam os estados nacionais. No meio das lutas e brigas entre Corcundas e liberais, que se estendeu ao mar, às ilhas açorianas, Brasil e alguns povos europeus, é possível encontrar momentos de euforia e agitação, com empenho de palavras e gestos anti miguelistas. O que queriam estes liberais era o retorno da vigência da Carta constitucional, a liberdade dos presos políticos e a busca por uma sociedade livre do reinado absoluto, que, em 1828, se iniciou numa luta por tais ideais.

A união até então bem sucedida, entre Igreja e Trono era um dos maiores alvos dos liberais, pois, essa união típica do Antigo Regime se colocava como barreira aos avanços anti miguelistas, tendo ainda como resultado inúmeros frades, padres e religiosos presos por contrariar a alta hierarquia que se achava apinhada em cada corredor, estendendo tapetes, limpando os panos, passando panos às poeiras do mobiliário, se servindo de qualquer atividade que estivesse ao alcance dos olhos e das mercês do monarca.

Essa dominância e recomendação constante vinda da colônia-império, terra insalubre e viciosa para os olfatos reinóis, que se retorciam a cada nova decisão das

terras de lá colabora para que, em 13 de março de 1828, na Câmara dos Deputados, o presidente da mesma anuncie o documento do regente Miguel, ordenando a imediata dissolução da Câmara dos Deputados (SILVA, 2020). Notável a ironia e aprazível deboche de que ele se utiliza da prerrogativa de artigos da Carta Constitucional para fazer valer sua decisão, conforme o trecho abaixo lido na Câmara:

“Senhores Deputados da Nação Portuguesa, declaro-lhes que estou em estado de choque com um documento que acabamos de receber do Senhor Regente D. Miguel. ‘Hei por bem, em nome d’el-Rei, usar da atribuição do poder moderador no título V, capítulo 1º, artigo 74, parágrafo quarto da Carta Constitucional e dissolver a Câmara dos Deputados. A mesma Câmara o tenha assim entendido e cumpra imediatamente. Palácio N.Sra. da Ajuda, aos 13 de março de 1828. Com a rubrica do Sereníssimo Senhor Infante Regente’ ” (ATHAYDE, 1997 p. 77-78)

O trecho apresenta um episódio histórico crucial e tenso durante o reinado de D. Miguel em Portugal. A análise revela aspectos políticos e constitucionais significativos. O documento refere-se à dissolução da Câmara dos Deputados pelo Regente D. Miguel, utilizando a prerrogativa do poder moderador conforme estabelecido na Carta Constitucional de 1826.

A linguagem do documento é formal e protocolar, seguindo a norma da época. A menção ao "poder moderador" destaca o papel do monarca como árbitro supremo, capaz de intervir nos assuntos políticos em nome do equilíbrio e da estabilidade. No entanto, a dissolução da Câmara dos Deputados sugere uma ação unilateral e autoritária, evidenciando a tensão entre os poderes constitucionais e o desejo de D. Miguel de consolidar seu controle.

A data específica, 13 de março de 1828, contextualiza o momento e sugere urgência na tomada de decisão. O uso da rubrica pessoal do Infante Regente acrescenta um toque pessoal à ordem, destacando sua autoridade direta sobre o ato. Essa análise destaca a importância do evento na compreensão das dinâmicas políticas e constitucionais durante o reinado de D. Miguel em Portugal, particularmente no que diz respeito à sua abordagem do sistema parlamentar e da governança constitucional.

No quadro que se segue, observa-se, a título de entendimento da diversificação da participação liberal, por amostragem, alguns exemplos destas problemáticas envolvendo as diversas camadas sociais e a luta pela liberdade, constitucionalidade e retorno aos valores de Portugal livre e uma busca de novas experiências no tempo,

se colocando, quem sabe, na vanguarda daquilo que seria o desejo dos estados-nação a se formarem mundo afora.

Quadro 1. Amostra de pessoas presas, com motivação política e penas aplicadas

Localização	Nome	Ocupação do/da preso(a)	Motivo da detenção/prisão	Julgamento/Pena
S. Julião da Barra	José da Gama Lobo Soares	Tenente	ideias liberais; vingança nos subordinados	3 anos de prisão, sem poder servir qualquer posto militar.
Lisboa	António Carlos Fialho de Mendonça	Alferes	Aferrado constitucional; falando mal do monarca; dando vivas à Constituição	5 anos de degredo para Angola.
Arouca	António T. da Silva	escrivão das novas licenças	aliciar soldados para se revoltarem contra o governo de D.Miguel	5 anos de degredo para Angola e 20 mil réis
Arouca	Francisco Luis	cambista dono de loja	uso do espaço da loja para aliciar soldados contra D. Miguel	5 anos de degredo para Angola e 20 mil réis
Vila Franca de Xira	António Tomás do Nascimento	oficial de chapeleiro	inimigos do regime absoluto e reunião de ideias liberais	não identificada
Guimarães	António José da Costa	soldado	Afirmar publicamente que “o governo de D. Miguel estava por pouco”	8 anos de degredo para Cacheu
Lisboa	Bárbara de Jesus dos Prazeres	brunidora de prata	carregava dois impressos revolucionários escondidos no seio	presa

Fonte: LIMA, Hugo Jorge Pires de. Processos políticos do reinado de D. Miguel

Adota-se, neste particular, critério de amostragem que combina a diversificação de sujeitos sociais, localidades e ocupações distintas, todos ligados, porém, pela representação contrária aos valores e regime defendidos pelos Corcundas, além, claro, da presença de mulheres, conforme destaca Abade (2022), acerca da relação de Dom Miguel e a “corporificação do pensamento contrarrevolucionário português”.

Ainda no que tange ao quadro apresentado, vale o destaque sobre o registro de militares, com diferentes patentes, insatisfeitos com a então monarquia posta à força. A capilaridade da hierarquia militar se configura neste ambiente de disputa, corroborando a hipótese de que a verticalização das funções não necessariamente reflete a mesma percepção e desejo entre o primeiro e o último graus de patentes. Além deles, sujeitos da sociedade das mais diversas ocupações também eram presas pelo menor detalhe que os acusasse de posicionamento contrário ao realismo, corrente política que dominava o trono em conjunto com eclesiásticos católicos, alimentados pela tradição do Antigo Regime que se desintegrava ao longo do tempo (LOPEZ, 1998).

Também é de se destacar os degredos que eram impostos como pena aos revoltosos, uma vez, tirados de suas terras para lugares desconhecidos por eles como parte do cumprimento de sua pena. Aqui, neste ponto, encontra-se um elemento de mão-dupla operado pelo oficialato português, a saber: degredar seus nacionais e demais anti realistas, que vai ao encontro àquilo que o Reino praticava há séculos com os africanos retirados de suas terras e seus povos e espalhados para o além-mar para servirem de ferramenta às empresas portuguesas, do período das navegações e achamento do que se configuraria como as Américas.

A punição da remoção do sujeito de sua identidade local e social coloca Portugal em situação de grande semeador de gente pelo mundo afora, com suas consequências em todos os níveis imagináveis desde o câmbio nas relações identitárias mais particulares, passando pelas heranças culturais, religiosas e artísticas, em suma, a atravessar o velho mundo. A grande semeadura, longeva e perdurante que o Reino praticava sem que seja essa a motivação inicial, desenvolve um apêndice importante naquilo que se convencionou considerar uma economia-mundo. Economia também das línguas, culturas, práticas cotidianas que se misturarão e terão projeção em escala global, assim como o grande Reino português

estendido. Neste sentido, é fundamental pensar acerca das relações entre Brasil e Portugal neste contexto, conforme destaca Silva (2019):

(...) permanência dos vínculos políticos e sociais entre Brasil e Portugal após 1822. As investigações realizadas aqui sobre o exílio liberal português direcionado para o Brasil, abordado, sobretudo, dentro do contexto da queda de D. Pedro I, converge com tal constatação, e descortina possibilidades bastante instigantes, quer para se estudar assuntos como escravidão, conflitos identitários e o papel do periodismo no Brasil, quer para se trabalhar com o tema da formação do Estado e da Nação brasileiros.

A análise do trecho exposto por Silva (2019), destaca a relevância da continuidade dos laços políticos e sociais entre Brasil e Portugal após 1822. O foco nas investigações do exílio liberal português para o Brasil, especialmente no contexto da queda de D. Pedro I, reflete uma abordagem que busca compreender as complexidades das relações entre as duas nações. A expressão "converge com tal constatação" sugere uma conexão significativa entre as pesquisas sobre o exílio liberal e a permanência dos vínculos mencionados. Isso aponta para a importância de se considerar o contexto do exílio como um fenômeno que influenciou a dinâmica entre Brasil e Portugal pós-independência.

A menção a temas como escravidão, conflitos identitários e o papel do jornalismo no Brasil indica a amplitude das possibilidades de pesquisa que podem ser exploradas a partir desse enfoque. Esses tópicos revelam a interseção entre eventos políticos, sociais e culturais, oferecendo oportunidades para análises mais aprofundadas e multidisciplinares. A análise de Silva (2019), referência a formação do Estado e da Nação brasileiros, destacando a contribuição potencial desse enfoque para o entendimento do processo mais amplo de construção da identidade nacional brasileira em sua relação com Portugal, evidenciando a interação entre eventos históricos e suas repercussões na formação do Estado e da sociedade brasileiros. Essa aponta para a complexidade e riqueza das possibilidades de pesquisa associadas à relação Brasil-Portugal pós-1822.

Interessa, também no Quadro 1, a presença de uma mulher, entre as várias que não caberiam mencionar neste artigo. Elas, com suas formas próprias de se mostrar insatisfeitas ao regime miguelista, faziam o que era preciso e possível para ser parte nas lutas anti miguelistas. Importante assinalar a variedade de gentes,

ofícios, localidades e demais variáveis que os catálogos de processos-crime apresentam.

O povo

Assinale-se, de saída, que a polissemia - ou seja, a variedade de sentidos que uma mesma palavra pode representar no espaço e no tempo - do termo povo, se encontrará dos dois lados extremos que lutam entre si. Inclusive, há, segundo a historiografia, a noção que os reinóis tinham do termo e o utilizavam em seu favor, a saber:

“Os miguelistas, pelo seu lado, não se privaram de recorrer ao campo semântico do discurso político revolucionário e liberal, jogando de forma ambígua com a polissemia do termo povo para apresentarem as manifestações públicas de apoio a D. Miguel como expressões do ‘sufrágio popular’ e mesmo do ‘voto da nação’”. (FERREIRA, 2007: 87-88)

Há também um canto popular, entoado pelos apoiadores de D. Miguel, quando este é proclamado Rei de Portugal. Eram pessoas comuns, sem distinção ou algo que lhes adornasse a imagem social:

“Os melros cantam nos vales,
Os canários no viveiro,
Os anjos cantam no céu,
Viva D. Miguel Primeiro!
É Miguel anjo de paz,
Que Deus tem por general
É Miguel no trono luso
Novo Rei de Portugal!” (ATHAYDE, 1997: 236-237)

Por isso, quando buscamos analisar as fontes, o cuidado com o que emana delas é de fundamental importância ao historiador. Assim, seguindo o conceito mais ou menos compreendido de povo, para a época, temos vários casos. Em 17 de julho de 1831 houve, em Portel, região do Alentejo uma divulgação feita pelos liberais, segundo a documentação, “que se inventava proclamar de novo naquela vila a Constituição” e aparecendo “debaixo das portas dos realistas, bilhetes com vivas sediciosos, e, nas paredes letreiros com expressões difamantes e ameaçadoras” favoráveis à Constituição, vangloriando o partido de D. Pedro e diminuindo D. Miguel, além do chamamento à rebelião (PEREIRA, 2010)

Este levante regional, liderado por três homens, levou-os, no fim, a condenações de degredo e multas. Aqui o degredo se deu no interior de Portugal, caso diferente dos muitos encontrados onde as Áfricas e terras de domínio português eram destino de boa parte dos condenados. O povo também se valeu de “cartas anônimas” e “pasquins infamantes”, conforme o auto de devassa ocorrido na vila de Mafra, em que um boticário e seu acompanhante revoltoso deixaram-nos “debaixo da porta de (...), juiz de fora e do crime”. Estes não foram condenados por ausência de provas efetivas.

Há de se notar, que muitos processos-crime contra uma ou mais pessoas faziam a busca quase interminável da ascendência e descendência do (a) acusado (a). Nesta atividade, o entrelaçamento entre parentescos importantes de outras vilas e pessoas que em quaisquer locais ocupavam postos importantes da administração portuguesa. Era possível sempre usar o discurso direto, aos realistas traçar listas, cruzar nomes e locais e assim, em suas determinações desenvolver possíveis redes de ligação ou detecção de grupos mais ou menos organizados ligados aos ideais liberais. Ainda mais, se tornava dedutível desenhar o avanço e os traçados tanto geográficos quanto do espalhamento das ideias contra a monarquia vigente.

Outro processo nos dá a dimensão espiritual e simbólica das perseguições feitas aos liberais. Oito homens, da região de Alenquer, foram processados “por haverem tomado parte em procissões maçónicas (...), já no tempo de D. Miguel, onde levavam a imagem de Cristo de cabeça para baixo, fazendo judiarias e erguendo canções ímpias, com grande escândalo para os habitantes da mesma vila”. Todos foram mandados soltar. Nada mais se diz a respeito do acontecido, mas, pressupõe-se que, caso tenha mesmo ocorrido, levou aos extremos os sentimentos dos católicos da região e, justamente contra o catolicismo da alta hierarquia que apoiava o Trono é que se supõe que estavam a desabonar.

Todos estes movimentos de cunho constitucionalista, negação do reinado miguelista e vivas a D. Pedro e à Constituição são, na verdade, demonstrações vívidas da liberdade iluminada que vivia naquele período, muitas mentes consideradas insidiosas, no Reino e seus arredores. “Aquele brejeiro”, D. Miguel, a quem Bernardo Antunes, sapateiro de Torres insultara ao vê-lo passar pelo caminho da fundição, deixa expressa as formas de manifesto e repúdio ao monarca absoluto.

Diversidade, diversão e sedição

“Se no inferno houvesse Constituição, para lá queria ir” (Jaime Júlio Pereira, soldado liberal. 1829)

Oposição, onde quer que ela se faça, se identifica nos formatos preestabelecidos para, muitas vezes, inaugurar novos ou reanimá-los. Xingamentos em alto som, bebedeiras e insultos ao monarca, papéis desdenhosos, pasquins e panfletos incendiários, banquetes, procissões ao avesso, rebeliões locais, cantigas constitucionais, toda sorte de insulto e fanfarra com o monarca ocorria em todos os cantos do Reino. Os recursos de que se valiam os revoltosos liberais eram estes diversos e todos eles utilizados com ênfase na derrocada do monarca absolutista.

Observar os meios de comunicação e as redes de sociabilidade e confiança criadas entre os constitucionais demonstra uma luta que tomou proporções e encruzilhadas desafiadoras. Para ambos os lados, a luta ia se acirrando e se complexificando, na medida em que ambos criavam novas formas de vigilância do outro, de circulação de ideias e documentos, formas de, explicitamente, mostrar desafetos e assim causar a sensação de uma revolta espalhada, ocorrendo simultaneamente em todos os lugares.

Estava o monarca cada vez mais cercado pelas insurgências de seu povo, de estrangeiros e do desagrado agudo dos populares e outros reinos. Havia sensação de desrespeito e ignomínia nesta tomada do trono, sem maioria do apoio popular e em certa medida ignorando os rumos que dali em diante tomariam as reações que se popularizaram e estavam a avançar além mar. A contrapartida de D. Miguel e seus súditos se verifica na presença fortificada e aguerrida das milícias miguelistas. Corpo militar estruturado conforme as regiões de Portugal, faziam o trabalho de linha de frente como tropas realistas a defender o território e fazer represálias aos constitucionalistas. Pode-se pensar que a oposição ao monarca se arrefeceu, mas os eventos catalogados demonstram a ramificação e a qualificação dos ataques, bem como estratégias bem estabelecidas pelos anti miguelistas de gerar uma sensação de avanço e espalhamento das multidões contrárias ao regime.

Grande grupo de sediciosos, indiciados em processo-crime, tendo entre eles feitor, mestre de fábrica, boticário, um escrivão, administradores de quinta, escriturário de fábrica, todos de Alenquer, representando uma transgressão endereçada ao corpo eclesiástico alinhado ao monarca. Foram mandados soltar, eram muitos e ademais

não representavam grande entrave aos planos dos Corcundas. Há um caso em particular, relevante, que chama atenção por se tratar do envolvimento de dois brasileiros do Pará nas questões referentes às lutas políticas do Reino. O estudante Casimiro José Rodrigues e o negociante António José de Miranda, ambos,

“(…) apesar de estrangeiros, se imiscuírem nas lutas partidárias, trocando o primeiro correspondência com o segundo, remetida, quando preso, de Tomar, por aí haver sido encontrado com passaporte alterado, sendo ainda portador de papéis cheios de impropérios e correspondência entre os dois, onde se verificava os seus sentimentos hostis ao governo de D. Miguel. Por Acórdão de 19 de Fevereiro de 1831 foram condenados a sair imediatamente do reino” (Processo 247, Maço 13, nº6)

É notória a participação dos dois denunciados nos movimentos liberais. Após alguma tratativa mais demorada e uma conversa mais apaziguada, dentro dos limites portugueses, os dois foram mandados deixar o Reino, mas não sem antes terem enganado diversos oficiais em suas divergentes desculpas sobre o objetivo das viagens internas que faziam, inclusive um deles declarando visitar as Caldas da Rainha, cidade do distrito de Leiria, onde, segundo o mesmo, fora recomendado por médicos que procurasse o local devido às águas termais com propriedades curativas de enfermidades pelas quais o jovem passava e que ali, ele recuperaria suas forças e assim poderia voltar às suas atividades normais.

Ocorre que, os dois foram pegos na falsificação de documentos e falsas informações e assim, conforme citado acima, devolvidos a sua terra natal. Um caso como este ilustra a participação de estrangeiros, inclusive brasileiros, na defesa da Constituição e na demarcação de pensamento e palavra contrários ao regime absoluto. As mulheres Catarina Maria, embriagada, foi presa por dar vivas a D. Pedro IV e D. Maria da Gloria; Catarina Maria Cebola, em Serpa, presa por insultar realistas com ameaças futuras; Clara Maria, meretriz em Lisboa, em julho de 1829, cantava com outra companheira, que se puseram a correr quando da perseguição, na rua Áurea a cantiga: *“Para matar a fome, uma cantiga se inventou, quando mais a fome aberta, mais se canta o Rei chegou”*; Gertrudes Rosa, de Arruda, acusada de cantar hino constitucional na vila de Castanheira, em 1831.

Os religiosos Cristóvão Maria Freire, da Ordem de S. Bento, preso por fazer palestras noturnas com indivíduos da mesma facção política; padre Damião Ferreira, frei Manuel de Moraes e padre José Vicente, presos e depois soltos; padre Francisco Rodrigues Cardeira, prior, entrara gritando palavras subversivas contra a monarquia;

padre Francisco Xavier Sardinha, prior de Assumar, que impediu o repique dos sinos quando da presença de D. Miguel.

Nota-se, que a partir de meados de 1829, avolumaram-se os processos-crime que indicavam como delito recorrente o canto do hino constitucional, que se intensificou enquanto motivação de processo e prisão. A entrada da esquadra francesa parece ter dado maior ênfase nos protestos e o hino constitucional era uma das formas mais explícitas e audíveis de se fazer manifesto notado.

Descontente com a troca de papéis que indicava acontecer, com a outorga da nova Constituição do Brasil de 1824, em 1826, pois Reino se sentira ofendido, uma vez que a legislação fora concebida na ex-colônia americana, a ambiência antiliberal se mostra crescente ao longo dos anos que se seguem. O ideal de segurança, domínio e controle permeava o realismo miguelista que utilizou, ao longo de seu poderio, dos recursos comunicativos para engrandecer o passado glorioso de Portugal, que agora se via ameaçado. Nesta perspectiva, pode-se compreender como os símbolos que davam sensação de pertencimento à ideia de unicidade, como a própria descendência nobre e seus ritos e rituais familiares e coletivos, foram imprescindíveis para a conseqüente tentativa de buscar uma volta por cima de quadros sociais que ameaçavam o antigo domínio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABADE, Luciano dos Santos. Miguelismo: entre o absolutismo e o Estado de exceção - institucionalidade e justiça no regime de D. Miguel de Bragança (1828-1834). 2022. 152 f. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2022. Disponível em: <http://www.repositorio.ufop.br/jspui/handle/123456789/16448>. Acessado em 15 dez. 2023.

ABREU, Luís Machado de. O Trono e o Altar no discurso anticlerical português. In: Estudos em homenagem a João Francisco Marques. Vol. I. Porto: Faculdade de Letras do Porto, 2001.

ARAUJO, Valdei Lopes. Formas de ler e aprender com a história no Brasil joanino. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772006_186179bef2cd31edc8a82d732ad2c5e4.pdf.

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. Tradução de Iraci D. Poleti. Editora Boitempo, São Paulo, 2004.

FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Mello. "Povo": percursos de um conceito em Portugal: 1750-1850", Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofía, Política y Humanidades, p. 77 – 90, 2007.

GONÇALVES, A. L. . Aspectos da história e da historiografia sobre o Brasil e Portugal das primeiras décadas do século XIX. História da Historiografia, v. 10, p. 2012-32-55, 2012.

_____. A luta de brasileiros contra o miguelismo em Portugal (1828-1834). Revista Brasileira de História, v. 33, nº 65, p. 211-234, 2013.

_____. "Cidadãos teóricos de uma nação imprecisa": a ação política de estrangeiros no reinado de D. Miguel, 1828-1834. Tempo, Online, v. 21, p. 25, 2015. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2015/11/andrea_goncalves.pdf> . Acesso em: 19. dez. 2022.

HOBBSAWM, Eric. Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade. Trad. Maria Celia PAOLI e Anna Maria QUIRINO. 4a ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

KANTOR, Iris. Esquecidos e Renascidos: historiografia acadêmica Luso-brasileira. São Paulo: Hucitec, 2004.

LOPEZ, Pedro Rújula. Contrarrevolución. Realismo y carlismo en Aragón y el Maestrazgo, 1820-1840. Josep Fontana (prólogo). Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza, 1998. 512p.

PEREIRA, Luisa Rauter. Os conceitos de povo e plebe no mundo luso-brasileiro setecentista. Almanack Braziliense. São Paulo, nº11, p. 100-114, mai. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1808-8139.v0i11p100-114>.

SILVA, Luiz Gustavo Martins da. Entre penas e impressos: aspectos da experiência política de exilados liberais na Europa e no Brasil contra o regime de D. Miguel (1826-1837). 2019. 114 f. Dissertação (Mestrado em História) - ICHS, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2019. Disponível em: <http://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/11887>.

DOCUMENTAÇÃO PRIMÁRIA

LIMA, Hugo Jorge Pires de. Processos políticos do reinado de D. Miguel. Coimbra. v.1, maço 1, nº2 - maço 28, nº4. 1967.

LIMA, Hugo Jorge Pires de. Processos políticos do reinado de D. Miguel. Coimbra. v.2, maço 28, nº5 - maço

